

PROTOCOLO Nº 950 /15

DE 01 de Dezembro de 2015

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 655/15


Diretor Administrativo

EMENTA: REFERENDA O ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS

INICIATIVA: DA MESA DIRETIVA

Dado para a Ordem do Dia em 09 de Dezembro de 2015

1ª Discussão em 09 de Dezembro de 2015

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 15 de Dezembro de 2015

Aprovado por Unanimidade

OBSERVAÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 654/15, PROMULGADO
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Este Processo Contém

04 Páginas

Publicado no Boletim Oficial

16 de Dezembro de 2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 654/15

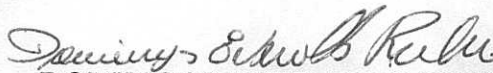
Ementa: Referenda o Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio n. 18/2015, que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS

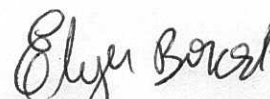
Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 15 de Dezembro de 2015, aprovou, e eu, Domingos Everaldo Kuhn, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica referendado o Aditivo ao Termo de Convênio n. 18/2015, que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, e a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, inscrita no CNPJ sob nº 79.573.499/0002-67, cujo objetivo é alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, para modificar o valor total do Convênio para R\$139.814,38 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) referente ao valor de R\$1.494,38 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) proveniente de rendimentos de aplicações financeiras, sendo que as demais condições permanecem inalteradas.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná,
em 16 de Dezembro de 2015.


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente


ELIEZER BORCOSKI
1º Secretário



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



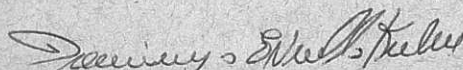
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 655/15

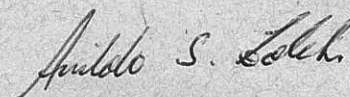
Ementa: Referenda o Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio n. 18/2015, que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS

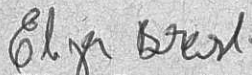
Art. 1º - Fica referendado o Aditivo ao Termo de Convênio n. 18/2015, que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, e a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, inscrita no CNPJ sob nº 79.573.499/0002-67, cujo objetivo é alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, para modificar o valor total do Convênio para R\$139.814,38 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) referente ao valor de R\$1.494,38 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) proveniente de rendimentos de aplicações financeiras, sendo que as demais condições permanecem inalteradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2015.


Domingos Everaldo Kuhn
Presidente


Arildo Santos Zaleski
Vice-Presidente


Eliezer Borcoski
1º - Secretário


Anselmo Heimbecher Osório
2º Secretário



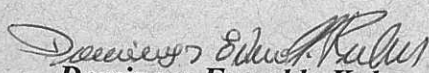
Câmara Municipal de Palmeira

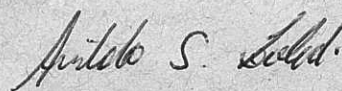
ESTADO DO PARANÁ

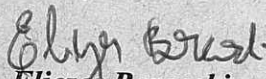
JUSTIFICATIVA

O presente projeto vem amparado na Lei Orgânica Municipal no artigo 31, inciso XVIII e artigo 76, inciso XIII, estando portanto, formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, posto que nada há que impeça sua celebração pelo Executivo, estando dentro das atribuições que lhe competem.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2015.


Domingos Everaldo Kuhn
Presidente


Arildo Santos Zaleski
Vice-Presidente


Eliezer Borcoski
1º - Secretário


Anselmo Heimbecher Osório
2º Secretário



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

0000003



TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2015

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 18/2015, celebrado entre esta Municipalidade e a **ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS**, para que dele passe a constar o quanto segue:

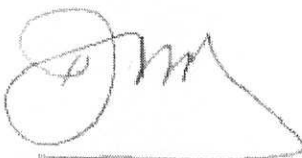
Cláusula Primeira – Altera Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, para modificar o valor total do Convênio firmado entre a ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS e esta Municipalidade para R\$ 139.814,38 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) referente ao valor de R\$ 1.494,38 proveniente de rendimentos de aplicações financeiras.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do convênio nº 18/2015 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de novembro de 2015.



EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal



RUDOLF HAMM FILHO
Presidente



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

0000004



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 655/15 VOTAÇÃO

EM 1ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 655

APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Presidente Domingos Eduardo Kuler

1º Secretário Elly Brasil

PASTOR 2º Secretário [Assinatura]

EM 2º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 655

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROMULGUE-SE

SALA DAS SESSÕES EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Presidente Domingos Eduardo Kuler

1º Secretário Elly Brasil

GILMAR 2º Secretário Gilmar [Assinatura]